

# Opinião

EDITORIAL

## Solução incerta para os estados

A longa e cansativa discussão sobre uma re-pactuação das dívidas dos estados, que ontem teve mais um capítulo na votação pela Câmara da chamada “lei de falência” das federações ainda vai gerar muita dor de cabeça para os governadores. Por mais que os deputados da base aliada estejam pisando no acelerador para aprovar o projeto sem alterações, a briga mais forte dos Executivos estaduais será mesmo em casa, conforme já lembrou o DCI nesse espaço de opinião.

No Rio Grande do Sul, por exemplo, que convive há décadas com irresponsabilidades fiscais de toda ordem, o governador Ivo Sartori (PMDB) recebeu um duro golpe nesta semana com o desembarque do PDT de sua base de apoio. O partido ficou particularmente constrangido de defender o acordo proposto que prevê a privatização de estatais como as áreas de distribuição, geração e transmissão da CEEE, da CRM e da Sulgás, entre outras.

A legenda não quis se posicionar contra bandeiras históricas do brizolismo faltando pouco mais de um ano para as eleições. Além de tentar uma cabeça-de-chapa para a disputa ao Palácio Piratini, os pedetistas gaúchos precisam se enquadrar ao discurso de Ciro Gomes, seu provável candidato à Presidência em 2018.

No Rio de Janeiro, embora a venda da empresa de água e saneamento CEDAE já tenha sido aprovada pela Alerj, medidas que entrariam como contrapartidas à adesão ao projeto do governo federal de recuperação fiscal, como aumento da contribuição previdenciária do funcionalismo ou a interrupção de concursos públicos, está longe de um consenso entre os deputados. Em Minas Gerais, o terceiro estado a ser beneficiado pelo projeto, o governador Fernando Pimentel sequer reconhece a dívida com a União.

Em todos os estados, começam a surgir ainda críticas das entidades empresariais contra a intenção de reduzir ou até eliminar desonerações concedidas no período de suposta tranquilidade fiscal. E o ressarcimento das perdas bilionárias com a Lei Kandir, autorizado pelo STF, coloca mais tempero nesse caldo.

ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DE RJ, RS E MG IMPEDEM QUALQUER PLANO DE REACTUAÇÃO



Panorama Diário Comercial e Publicidade Ltda.

“É vetada a reprodução parcial ou integral do conteúdo deste jornal, a não ser com a autorização expressa do Diretor de Redação”



**CONSELHO EDITORIAL** - Alaíde Quercia, Duilio Calciolari, Claudia Rei, Raphael Müller e Roberto Lira

**DIRETORIA - DIRETOR EXECUTIVO:** Raphael Müller - raphaelmuller@dcicom.br

**REDAÇÃO - DIRETOR:** Roberto Lira - roberto.lira@dcicom.br;

**EDITORA-ABERTURA:** Adriane Castilho - adriane.castilho@dcicom.br;

**EDITORA-FECHAMENTO:** Lilliana Lavoratti - lilliana@dcicom.br;

**EDITORES:** Anna Lúcia França, Fernanda Bompan, Fernando Miragaya, Jô Pasquatto, Paula Cristina Silva, Vanessa Stecanella e Wagner Gueller

**CORRESPONDENTES:** BAURU - Anna Maria Ferreira, ABCD - Juliana Cristina, BRASÍLIA - Abnôr Gondim, CAMPINAS - Milton Paes, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Julio Ottoboni; **AGÊNCIAS NOTICIOSAS:** Agência Brasil (AB), Agência Estado (AE), Agência Lusa (AL) e Reuters

**DEPARTAMENTO COMERCIAL - DIRETOR:** Martim Novaes - martim.novaes@dcicom.br; **GERENTES:**

**Nacional** - Sandro Bertolotti - sandrob@dcicom.br - **Publicidade Legal** - Carlos Pontes - carlos.pontes@dcicom.br

**Publicidade** - Para anunciar: (11) 5095-5300/5301 de 2ª a 6ª, das 8 às 19 horas, e-mail: comercial.institucional@dcicom.br/ comercial.legal@dcicom.br

**Departamento de assinaturas - ATENDIMENTO AO ASSINANTE (SAA):** Dívidas, sugestões ou reclamações: (11) 5095-5335 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas, email: atendimento@dcicom.br; Para assinar: São Paulo e Grande São Paulo - (11) 5095-5335, Demais localidades - 0800-77-03-324, assinaturas@dcicom.br

**Redação** - Telefone (11) 5095 5200, fax (11) 5095 5308, email: redacao@dcicom.br

**Sede São Paulo** - Rua Major Quedinho, 90 - 7º e 8º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP 01050-030, Telefone (11) 5095 5200

**Sucursal Rio** - Avenida Rio Branco, 156, sala 1616 / Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-901, Telefone (21) 3178 4517

**Impressão** - S.A. O Estado de S. Paulo

LILIANA LAVORATTI

EDITORA-FECHAMENTO  
liliana@dcicom.br



PLANO DE VOO

## Só uma sobrevida ao caos financeiro

A aprovação do projeto de lei que cria o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados, em vias de acontecer no plenário da Câmara dos Deputados, dará uma sobrevida à situação caótica das finanças do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. “A crise não será debelada, apenas postergada, em meio à agonia dos serviços públicos em desfazimento”, afirma o economista Geraldo Biasoto, professor da Unicamp e consultor especial da GO Associados. Na avaliação dele, a “institucionalidade federativa” e a política econômica vão perdendo mais uma chance para repensar a forma de organização das contas públicas e criar estruturas de ajuste.

## Ajuste foi postergado

Geraldo Biasoto lembra que os estados não têm mecanismos para ajustar fortes quedas nas receitas, enquanto as despesas públicas são difíceis de comprimir, em decorrência de leis e pressões. “Difícil as negociações em torno de ajustes profundos das contas dos governos estaduais resultarem em condições fiscais razoáveis. Sem inflação para desgastar o valor real de salários e despesas em geral, a resiliência do gasto é muito alta, agora as questões políticas. E sem a recuperação das receitas, o ajuste é inviável, e isso depende da economia”, enfatiza o economista.

## Alavanca para metais

A Termomecânica, líder do setor de transformação de metais não ferrosos, cobre e suas ligas, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo firmaram parceria para impulsionar novos processos de fabricação e conformação, além de fomentar aplicações inéditas para o cobre e suas ligas. A iniciativa alavanca o uso desses metais por meio do incentivo à pesquisa tecnológica e ainda contribuir para a qualificação dos futuros engenheiros e professores. A companhia disponibilizará sua infraestrutura de laboratórios para atividades de pesquisas.

## Aliança de conteúdo

A Elsevier também optou pelo caminho da parceria para ampliar faturamento. Fez aliança de conteúdo com a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. De acordo com Georgia Barros, gerente de marketing da Elsevier, “a parceria nos dá a oportunidade de disseminar nossos conteúdos de qualidade e apresentar nossas ferramentas digitais para as instituições de ensino. Dessa maneira, podemos colaborar com a modernização do setor no Brasil”. Uma das ações é o desenvolvimento de atividades na área acadêmica.

## Aposta em Natal

Os Hotéis Othon inauguram, no fim deste mês, a 13ª unidade da rede, em Natal (RN), com 21 andares e 170 apartamentos. Será a terceira unidade da rede no Nordeste. Segundo o diretor de hotelaria de Hotéis Othon, Paulo Michel, a rede vem investindo, gradativamente, em novos empreendimentos. “A cidade de Natal é um destino muito procurado por executivos pelo fato de receber inúmeros congressos e contar com voos internacionais oriundos principalmente da Europa. O nosso objetivo é valorizar a região Nordeste”, comenta.

ARTIGO

## Inconsistência fiscal

Duas regras simultâneas não dispensam novo aumento da carga tributária

Um ponto que passa despercebido no debate sobre a condução da política macroeconômica no Brasil é o que, na falta de um melhor nome, irei denominar de inconsistência fiscal. Trata-se de uma situação na qual a política fiscal é regida por duas ou mais regras diferentes, de tal forma que o atendimento simultâneo das diferentes regras pode, em certas situações, se mostrar impossível.

Até 2015 a regra fiscal vigente no Brasil era a de superávit primário. Com base nela se estabelecia um valor em reais para o resultado primário do setor público consolidado num determinado ano. Esse valor era fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA), formulada no ano anterior, com base em premissas para uma série de variáveis macroeconômicas, como o crescimento do PIB, inflação, juros e câmbio. O valor era definido para guardar uma certa relação com o PIB ao final do exercício. A ideia dessa regra fiscal era induzir o setor público a gerar o superávit primário como proporção do PIB necessário para estabilizar/reduzir a relação dívida pública/PIB no médio e longo-prazo.

Essa regra fiscal não se mostrou capaz de garantir a solvência intertemporal do setor público por uma série de razões. Em primeiro lugar, ela se mostrou compatível com um aumento estrutural da despesa primária como proporção do PIB, exigindo para o seu cumprimento um aumento insustentável da carga tributária. Em segundo lugar, essa regra não foi capaz de evitar que, por meio das “pedaladas fiscais”, se construísse um resultado primário fictício, cuja obtenção de nada significava em termos de estabilidade da dívida pública/PIB.

Por fim, a “grande recessão” a partir de 2014 tornou impossível a obtenção da meta de resultado primário, uma vez que toda tentativa de equilibrar as contas públicas por intermédio de

cutte dos gastos discricionários apenas servia para aumentar a lenha na fogueira da recessão; levando a uma queda da arrecadação de impostos, tornando inviável o equilíbrio fiscal.

Em função dessas deficiências, o governo Temer propôs (corretamente) nova regra fiscal, segundo a qual a meta não seria mais o resultado primário em reais, mas conter o avanço da despesa primária como proporção do PIB. Embora equivocada a escolha do IPCA como indexador para as despesas primárias, essa regra tem a grande vantagem de fazer um ajuste fiscal gradual, na medida que o aumento do resultado primário como proporção do PIB virá pelo processo natural de redução da despesa primária como proporção do PIB, ao invés de ser obtido por rodadas sucessivas e autodestrutivas de redução do gasto discricionário, principalmente em investimento.

A lógica elementar – coisa escassa na política – diria que, escolhida a nova regra fiscal, abandone-se a antiga. Mas isso não ocorreu. A equipe econômica do governo se “esqueceu” de abolir a regra anterior, de forma que além da regra para o gas-

to público, temos também, como herança de um passado nada glorioso, a regra de resultado primário em reais.

Eis que agora o “esquecimento” veio cobrar seu preço. Em função da continuidade do quadro recessivo, o governo federal não será capaz de cumprir a meta de resultado primário em reais, sendo obrigado a fazer uma nova rodada de aumento de impostos e contingenciamento de gastos. O resultado será mais lenha na fogueira da recessão, pavimentando caminho para o povo colocar “a foto do velho novamente no lugar” em 2018.

JOSÉ LUIS OREIRO

PROFESSOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UFRJ



jose.oreiro@ie.ufrj.br

